

Ponte Nova - MG, 29 de novembro de 2022.

Ofício nº 0900/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0284/2022, protocolado sob o nº 1543/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 28/11/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com adendo do Vereador André Pessata Nascimento, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informação sobre o chacreamento da comunidade de Vilela.

Considerando representação junto ao Ministério Público/MP sobre eventual irregularidade do chacreamento citado – por meio do Auto de Infração nº 162/202 encaminhado para o órgão através do ofício nº 237/2021, solicita-se informar como está a situação do chacreamento atualmente diante do MP e junto ao Executivo, inclusive quanto à autorização para construção e instalação de iluminação.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**